PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÉRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI N. 1.317

(Projeto de Lei n.26/77)

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares.

RUBENS DA SILVA BARROS, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais ao Orçamento vigente :

1. no valor de Cr.$1.112,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" PREVIDÊNCIA SOCIAL
3000.00 Despesas Correntes
3200.00 Transferências Correntes
3231.00 Transferência de Assistência e Previdência Social
15810312.23- 01- Inativos e Pensionistas"

2. no valor de Cr.$280,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3111.01 Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
16885312.23- 02- Adicional Por Tempo de Serviço "

3. no valor de Cr.$1.945,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3111.01 Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
10605312.22- 01- Pessoal Fixo (Estatutários)

4. no valor de Cr.$3.850,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" ÁGUA E ESGOTO
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio

(segue)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

3111.01 Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
13764472.21 - 04- 13º Salário "

5º no valor de Cr.$50.000,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" ÁGUA E ESGOTO
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3111.01 Pessoal Civil
13764472.21- 03- Contratados da C.L.T. "

6º no valor de Cr.$1.053,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" LIMPEZA PÚBLICA
3000.00 Despesas Correntes
3200.00 Transferências Correntes
3230.00 Transferência de Assistência e Previdência Social
10603252.18- Salário Família "

7. no valor de Cr.$1.200,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" ENSINO DE 1º GRAU - REGULAR
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3111.01 Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
08421882.11- 04- 13º Salário "

8. no valor de Cr.$184,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" TESOURARIA
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3111.01 Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
03080312.09- 04- Sexta-Parte Conforme Lei Municipal n. 732 "

9º no valor de Cr.$276,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" TESOURARIA
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3111.01 Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
03080312.09- 03- Adicional Por Tempo de Serviço "

(segue)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

10. no valor de Cr.$81,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" TESOURARIA
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3111.01 Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
03080312.09- 02- Quebra de Caixa "

11. no valor de Cr.$1.103,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" TESOURARIA
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3111.01 Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
03080312.09- 01- Um Tesoureiro (Estatutário) "

12. no valor de Cr.$2.681,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" PROCURADORIA JURÍDICA
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3130.00 Serviços de Terceiros
030701202.06- 01- Honorários Advocatícios "

13. no valor de Cr.$525,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" TRIBUTAÇÃO
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3111.01 Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
03080302.08- 03- Uma Escriturária (C.L.T.) "

14. no valor de Cr.$212,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" TRIBUTAÇÃO
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3111.01 Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
03080302.08- 02- Adicional Por Tempo de Serviço "

15. no valor de Cr.$1.524,00, suplementar à seguinte

(segue)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

verba orçamentária :

" TRIBUTAÇÃO
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3111.01 Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
03080302.08- 01- Lançador e uma Escriturária (Estatutária) "

16. no valor de Cr.$682,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" SECRETARIA DO GABINETE
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3111.01 Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
03070212.05- 03- Salários de Contratados "

17. no valor de Cr.$300,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" SECRETARIA DO GABINETE
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3111.01 Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
03070212.04- 02- Adicional Por Tempo de Serviço "

18. no valor de Cr.$1.907,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" SECRETARIA DO GABINETE
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3111.00 Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
03070212.04- 01- Um Secretário e Um Servente "

19. no valor de Cr.$121,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" GABINETE DO PREFEITO
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3111.01 Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
03070202.03- 03- Representação do Vice-Prefeito "

(segue)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

20. no valor de Cr.$483,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" GABINETE DO PREFEITO
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3111.01 Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
03070202.03- 02- Representação do Prefeito "

21. no valor de Cr.$792,00, suplementar à seguinte verba orçamentária :

" GABINETE DO PREFEITO
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3111.01 Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
03070202.03- 01- Subsídios do Prefeito "

22. no valor de Cr.$30.426,00, suplementar à seguinte rubrica orçamentária:

" CÂMARA MUNICIPAL
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3111.00 Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
01010012.01- I- Subsídios de Vereadores "

23. no valor de Cr.$20.000,00, suplementar à seguinte rubrica orçamentária :

" PRAÇAS RUAS E AVENIDAS
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3120.00 Material de Consumo
10603282.18- 01- Tijolos,Cimento, Cal, Areia, Madeiramento etc. "

24. no valor de Cr.$16.000,00, suplementar à seguinte rubrica orçamentária :

" CONTABILIDADE
4000.00 Despesas de Capital
4300.00 Transferências de Capital
4310.01 Fundada Interna
03080322.28- 01- Empréstimo Para o Serviço de Água de Eng.Coelho "

25. no valor de Cr.$10.000,00, suplementar à seguinte

(segue)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

rubrica orçamentária :

" CONTABILIDADE
3000.00 Despesas Correntes
3200.00 Transferências Correntes
3240.01 Juros da Dívida Pública
03080322.27- 01- Empréstimo Para o Serviço de Água de Eng.Coelho "

26. no valor de Cr.$1.800,00, suplementar à seguinte rubrica orçamentária :

" SECRETARIA DA CÂMARA
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3120.00 Material de Consumo
0101021.02- 02- Material de Expediente e Impressos "

27. no valor de Cr.$20.000,00, suplementar à seguinte rubrica orçamentária :

" CONTABILIDADE
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3130.00 Serviços de Terceiros
03080322.10- 04- Serviços de Cópias de Xerox " , somando, até aqui, um total de Cr.$168.537,00, as suplementações em apreço; e

28. no valor de Cr.$40.000,00, suplementar à seguinte rubrica orçamentária :

" ENSINO DO 1º GRAU - REGULAR
3000.00 Despesas Correntes
3100.00 Despesas de Custeio
3120.00 Material de Consumo
08421882.13- 05- Assistência à Merenda Escolar ".

Artigo 2º - Para cobrir as despesas a que se refere o artigo 1º, da presente Lei, ficam anuladas, parcialmente, as seguintes dotações do Orçamento em vigor :

1. "CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos
4110.00 Obras Públicas
16885311.11- 02- Desapropriações", anulando-se, desta rubrica, a importância de Cr.$168.537,00, para atendimento das despesas enumeradas nos ítens de 1. a 27., do artigo 1º ,

(segue)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(BÊRÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, 155 — FONE 1
ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

fls. 7

desta Lei; e

2. "CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
4000.00 Despesas de Capital
4100.00 Investimentos
4130.00 Equipamentos e Instalações
16885311.25- 01- Aquisição de Máquinas Rodoviárias ", anulando-se, desta rubrica, a importância de Cr.$40.000,00, para atendimento da despesa apontada no ítem 28., do artigo 1º, desta Lei, somando, pois, o total geral das suplementações, objeto deste diploma legal, a importância de Cr.$208.537,00 (duzentos e oito mil quinhentos e trinta e sete cruzeiros).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em ~~vigor~~ na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira (Sp), 29 de agosto de 1977

RUBENS DA SILVA BARROS,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário